DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.255 Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Legado de Mestre Didi ganha exposição no Centro de Cultura

Produções ligadas à ancestralidade afro-brasileira podem ser conferidas gratuitamente até 22 de setembro

Foto: Antonio Queirós



A Câmara Municipal de Salvador promove, nesta sexta-feira (21), às 19h, no Centro de Cultura, a abertura da exposição "Olórí – Mestre Didi e a linhagem Asipá". Com curadoria de Camila Adebiyi, a iniciativa reúne trabalhos de 12 artistas vinculados ao terreiro fundado pelo consagrado sacerdote e escultor. As criações estabelecem diálogos entre memória, espiritualidade e contemporaneidade. A programação segue aberta ao público, gratuitamente, até 22 de setembro.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Hamilton Assis lamenta falecimento de Mãe Val

Vereador destaca atuação da liderança religiosa na defesa da cultura de matriz africana e na preservação do Parque São Bartolomeu

O vereador Hamilton Assis (PSOL) lamentou o falecimento de Valdeci Teixeira, ocorrido na segunda-feira (17). Conhecida como Mãe Val, a liderança da Senzala Religiosa Mukkundewá, terreiro localizado em Salvador, atuava na defesa da cultura e da religiosidade de matriz africana, dos territórios tradicionais e da preservação ambiental.

Mestra em Ecologia, Mãe Val era conselheira da APA Bacia do Cobre – Parque São Bartolomeu e participava de movimentos sociais voltados à proteção do ecossistema e das comunidades tradicionais dos subúrbios de Salvador. Em nota, Hamilton Assis destacou a importância da atuação da líder religiosa para a preservação da ancestralidade e dos territórios de matriz africana na capital baiana.



Card: Divulgação

"Mãe Val deixa uma trajetória de luta em defesa da ancestralidade, da cultura de matriz africana, da natureza e das comunidades negras de Salvador. Sua partida é sentida por todos nós que defendemos os territórios tradicionais e o direito à memória e à cultura, mas seu legado permanece vivo. Seguiremos na luta contra o racismo religioso e o racismo ambiental", afirmou o vereador.

Hamilton Assis também manifestou solidariedade aos familiares, filhos e filhas de santo, amigos e à comunidade religiosa Mukkundewá. "Mãe Val, presente! Axé!", concluiu.

Aladilce participa de ato contra mudança na escala do Samu

Vereadora se comprometeu a convocar audiência pública sobre o tema

Integrante da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador e dirigente do Sindsaúde-BA, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) participou, na manhã do dia 18, de uma mobilização dos servidores municipais da saúde em frente à sede da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), no Comércio. O ato foi realizado contra a mudança abrupta da escala de trabalho do Samu e das unidades de emergência, de 24 para 12 horas.

Aladilce, que acompanhou de perto a revolta da categoria durante visitas a várias unidades, colocou seu mandato à disposição dos trabalhadores. A vereadora também se comprometeu a convocar uma audiência pública, se possível ainda neste mês, para ampliar o diálogo entre os servidores e o Executivo. O objetivo é buscar uma solução para os graves problemas que atingem trabalhadores e pacientes da rede municipal de urgência e emergência.

"A Portaria 277/2026 pegou a categoria de surpresa, como se fosse uma punição. E escala de trabalho não pode ser usada como punição", ponderou. Aladilce também alertou para o estresse e a ansiedade enfrentados pelos servidores em decorrência da alteração da rotina, realizada sem aviso prévio ou negociação com a categoria.

"Além de quebrar o ritmo das equipes durante o atendimento aos pacientes, a mudança da escala prejudica os trabalhadores que têm mais de um emprego, que de uma hora para a outra se viram obrigados a renunciar a esse direito de ter uma complementação de renda", argumentou a vereadora.

Nas visitas ao Samu e às UPAs Rodrigo Argolo, em Tancredo Neves; Hélio Machado, em Itapuã; e do Bairro da Paz, Aladilce constatou condições precárias de trabalho. Entre os problemas estão instalações inadequadas; falta de medicamentos, incluindo aqueles destinados à saúde mental e ao controle de crises de epilepsia; e escassez de materiais para curativos, lençóis e copos descartáveis.

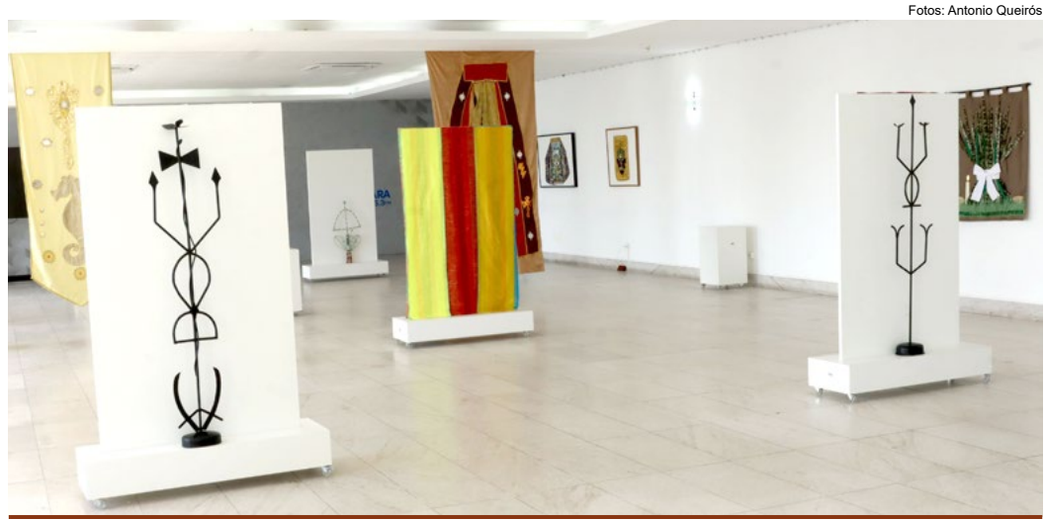
"Isso é que está causando problemas nas unidades, não a escala", afirmou. Aladilce também apontou a falta de servidores nas áreas de portaria e limpeza, além da ausência de segurança nas unidades.

Com a mudança da escala para 12 horas, de acordo com a vereadora, os servidores que mantêm outro vínculo de trabalho podem ser obrigados a deixá-lo e, consequentemente, ter a renda reduzida. Ela diz ainda que a alteração também aumenta as despesas com transporte e deixa os profissionais mais expostos à violência urbana, sobretudo à noite.

Exposição na Câmara destaca legado artístico e ancestral de Mestre Didi

Mostra no Centro de Culturas reúne obras de artistas vinculados ao Ilê Asipá e segue aberta à visitação até 22 de setembro

Fotos: Antonio Queirós



A exposição reúne trabalhos de artistas formados no Ilê Asipá

O Centro de Cultura da Câmara recebe, até o dia 22 de setembro, a exposição "Olórí – Mestre Didi e a linhagem Asipá". Com abertura oficial nesta sexta-feira (21), às 19h, a mostra tem entrada gratuita e conta com a curadoria de Camila Adebiyi. A mostra reúne produções de artistas formados no Ilê Asipá, terreiro fundado, em 1980, por Mestre Didi (Deoscóredes Maximiliano dos Santos). A iniciativa celebra a ancestralidade e a continuidade desse legado afro-brasileiro, destacando o terreiro como um polo ativo de preservação da memória e de formação artística.

O título da exposição parte do significado de Olórí: aquele que está à frente, aquele que conduz. No contexto do Ilê Asipá, o termo está relacionado à responsabilidade de conduzir e zelar pela comunidade, preservar seus fundamentos e garantir a continuidade de uma tradição ancestral.

É a partir dessa perspectiva que a exposição apresenta uma geração de artistas que, mais do que herdeiros por descendência, são herdeiros por pertencimento, vivência e continuidade. São artistas que recebem uma herança cultural e espiritual e, com base nela, constroem suas próprias linguagens.



Participam da exposição André Otun Laran, Antonio Oloxedê, Hans Herold Oluabi, Irá Adêlayo, José Adário, Jurandy Maxodi, Kleisson Otun Elegbogi, Marco Aurélio Elegbogi, Mateus Asipá, Peter Ojubalé, Valnei Laran e Wellington Labi.

As obras apresentam diferentes possibilidades de criação por meio de materiais e linguagens como palha, ferro, madeira, tecidos, fotografia, performance, programa vital e cintas. Em cada trabalho, tradição e contemporaneidade estabelecem diálogos, revelando como os saberes ancestrais podem permanecer vivos e, ao mesmo tempo, encontrar novas formas de expressão.

A exposição conta também com a participação de José Adário, conhecido como Zé Diabo, mestre ferreiro e artista cuja trajetória está profundamente ligada à tradição dos terreiros de candomblé da Bahia. Sua presença amplia o diálogo proposto pela mostra e aproxima diferentes gerações e caminhos de uma mesma matriz cultural. Em sua obra, o ferro, matéria associada à força, à transformação e ao fazer, estabelece uma relação simbólica com a própria ideia de continuidade presente em "Olórí".

No centro da exposição está a compreensão de que o legado de Mestre Didi não se encerra em sua produção artística nem em sua trajetória individual. Ele continua a existir nos corpos, nos saberes, nas práticas e nas criações daqueles que permanecem ligados ao território que ele ajudou a construir.



O título da exposição parte do significado de Olórí: aquele que está à frente, aquele que conduz



As obras apresentam diferentes possibilidades de criação por meio de materiais e linguagens diversos

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de agosto de 2026.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº566/ 2026

Considerando que o direito à segurança pública e a proteção à dignidade da pessoa humana são preceitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado da Bahia;

Considerando que a Lei Federal nº 13.718/18 tipifica o crime de importunação sexual como a prática de ato libidinoso contra alguém e sem a sua anuência, prevendo pena de reclusão de um a cinco anos;

Considerando que casos recentes em Salvador e região, como o de uma mulher que gravou um homem praticando atos libidinosos em sua presença, demonstram a vulnerabilidade feminina em espaços de circulação pública e a necessidade de canais de denúncia instantâneos;

Considerando que o sistema de Metrô de Salvador e Lauro de Freitas e o novo sistema de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), atualmente em operação assistida entre a Calçada e o Lobato, possuem infraestrutura moderna, incluindo Wi-Fi gratuito e câmeras com inteligência artificial, que facilitam a integração de novas tecnologias de segurança;

Considerando que a experiência exitosa do Município de Petrópolis, através de lei municipal, instituiu o botão de emergência nos ônibus para o acionamento imediato das forças de segurança em casos de assédio, servindo de paradigma para o transporte de alta capacidade;

Considerando que a implementação de um dispositivo silencioso, denominado "Botão de Emergência Lilás", permitirá que a vítima ou testemunhas alertem as autoridades sem se exporem a riscos adicionais, garantindo a localização exata do vagão via GPS para a intervenção policial;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que determine à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em articulação com a Secretaria de Segurança Pública, a implementação do dispositivo "Botão de Emergência Lilás" em todos os vagões e estações do Metrô e do VLT de Salvador e Região Metropolitana, com o objetivo de realizar o acionamento imediato da Polícia Militar em ocorrências de importunação sexual, permitindo a identificação do veículo em tempo real e a prisão em flagrante do agressor.

Salvador, 27 de julho de 2026.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº567/ 2026

Considerando que a Inteligência Artificial vem transformando de maneira significativa a educação, o mercado de trabalho, a comunicação, o empreendedorismo e diversos setores da sociedade. O avanço acelerado dessas tecnologias torna cada vez mais necessário preparar as novas gerações para compreender suas possibilidades, seus riscos e suas responsabilidades.

Considerando que os jovens estão entre os principais usuários das novas tecnologias, utilizando ferramentas de Inteligência Artificial para pesquisas, estudos, produção de conteúdos e comunicação. Entretanto, o acesso a essas ferramentas nem sempre é acompanhado de conhecimento adequado sobre privacidade, proteção de dados, direitos autorais, desinformação, segurança digital e uso ético da tecnologia.

Considerando que a criação do Programa “IA Jovem Salvador” poderá contribuir para democratizar o conhecimento sobre Inteligência Artificial e reduzir desigualdades no acesso às novas oportunidades proporcionadas pela transformação digital.

Considerando que o programa poderá ainda buscar parcerias com universidades, instituições de ensino, empresas de tecnologia, organizações da sociedade civil e demais entidades especializadas, possibilitando a ampliação das ações e o compartilhamento de conhecimentos e experiências.

Considerando que investir na educação digital dos jovens é investir no futuro de Salvador. A preparação adequada para as transformações provocadas pela Inteligência Artificial poderá ampliar oportunidades educacionais e profissionais, estimular a inovação e contribuir para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios da sociedade contemporânea.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

F-PL-014-03

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador a criação do Programa Municipal de Educação sobre Inteligência Artificial para Jovens “IA Jovem Salvador”.

Salvador, 14 de agosto de 2026

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO N°568/ 2026

Considerando que o conhecimento sobre os próprios direitos constitui importante instrumento de cidadania e de prevenção às diversas formas de violência, discriminação e violação de direitos.

Considerando que muitas mulheres ainda encontram dificuldades para identificar situações de violência, discriminação, abuso, assédio ou violação de seus direitos, bem como para conhecer os serviços públicos e os canais disponíveis para buscar orientação e atendimento.

Considerando que é fundamental que as mulheres conheçam seus direitos para que possam exercê-los plenamente. A informação é uma importante ferramenta de prevenção e pode contribuir para que situações de violência, abuso e discriminação sejam identificadas e enfrentadas de maneira mais rápida e segura.

Considerando que a presente Indicação busca fortalecer as políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres em Salvador, ampliando o acesso à informação e aproximando as cidadãs dos serviços públicos existentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador a criação do Programa Municipal de Orientação e Conscientização sobre os Direitos das Mulheres no Município de Salvador.

Salvador, 14 de agosto de 2026

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 306/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear SIBILA RAFAELA MAGALHAES CASTRO, cadastro 21.656, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 307/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LUCAS DA SILVA RIBEIRO, cadastro 21.657, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 19**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 308/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear VIRNA BRITO DOS SANTOS, cadastro 21.658, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 310/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LUIZ HENRIQUE CASTANHO VILELA, cadastro 21.659, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 311/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ADRIANO SANTOS NAZARE, cadastro 21.660, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 313/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear WASHINGTON MOREIRA DE LIMA, cadastro 21.661, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 314/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear VALDO DA CRUZ BONFIM FILHO, cadastro 21.662, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 315/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear DEIVIDE DOS SANTOS MORAIS, cadastro 21.664, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 316/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear NUBIA COSTA DE BRITO, cadastro 21.665, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 320/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CACIA MARIA REIS COSTA, cadastro 21.667, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 321/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARIO DE JESUS GOMES, cadastro 21.668, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 322/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear VALDEVINA PESCA DA CONCEICAO, cadastro 21.670, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 323/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear NILTON PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, cadastro 21.669, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 324/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ROBERTO PAULO E SILVA VASCONCELOS, cadastro 21.671, do cargo em

comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, Classe **CC 40**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 325/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear NIAMEY KARINE ALMEIDA ARAUJO, cadastro 21.672, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 11 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 326/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARCELO SILVA FREITAS DA COSTA, cadastro 21.673, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 327/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ROMULO FERREIRA SANTOS, cadastro 21.675, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 328/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear DAILSON CONCEICAO PEREIRA GONCALVES, cadastro 21.674, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 329/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear EMILAE ALANA SILVA SENA, cadastro 21.666, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 330/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear GILMARIA ALMEIDA SANTOS, cadastro 21.663, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 331/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ALEX SOUSA DA SILVA, cadastro 21.676, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 335/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ROGERIO BRAGA NASCIMENTO, cadastro 21.597, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 336/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LAIS FROES RIBEIRO, cadastro 20.910, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Presidência, Classe **CC 50**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 337/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar KARINE MATOS DOS SANTOS PALMEIRA, cadastro 21.484, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 19**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 338/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ARTHUR DO SACRAMENTO PESTANA, cadastro 21.544, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 339/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar FLAVIA LIMA SOUZA, cadastro 21.390, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 340/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JOSE MACHADO DA COSTA FILHO, cadastro 21.434, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 341/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LARISSA LIMA DE CASTRO, cadastro 18.913, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 342/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar WASHINGTON DE JESUS PINTO JUNIOR, cadastro 21.534, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 343/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar YASMIM ROSARIO CARVALHO, cadastro 21.132, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 344/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar DENIZIO DE SOUZA REIS URPIA, cadastro 20.980, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 11 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 345/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ARIADNI BARBOSA DE SOUZA NEVES, cadastro 21.403, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 21**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 346/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ALEXANDRO ROSA LACERDA, cadastro 21.226, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 347/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RONEY SAMPAIO DE JESUS, cadastro 21.187, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 348/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ALDO LIMA BATISTA JUNIOR, cadastro 21.275, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 349/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JOAO VITOR RIBEIRO SANTOS VILAS BOAS, cadastro 21.529, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 350/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ALFRANIO PINHEIRO DOS REIS, cadastro 20.370, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 351/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RHARENA MARIA LIMA RIOS, cadastro 20.483, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, Classe **CC 40**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 352/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar TASSIANE SANTANA DE SOUZA, cadastro 20.116, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 353/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar THAMIRES MATOS DOS SANTOS, cadastro 21.519, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

ATO N.º 354/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar BRENNA PAULA GOMES TAVARES, cadastro 21.427, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 355/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LUCIANA DA SILVA SODRE, cadastro 21.622, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 356/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
THIAGO ANTONIO SOUZA DOS REIS	21.445	G 23	G 25	01/08/2026
MARCIO JESUS SANTANA SANTOS	21.017	G 24	G 18	01/08/2026
KATIA SANTOS DANTAS	21.016	G 16	G 22	01/08/2026
BRUNA SIMOES BOMFIM	20.044	G 20	G 26	01/08/2026
FATIMA DE PAULA DE SANT ANNA SOUZA	21.431	G 12	G 20	01/08/2026
RENATA GEORGIA SOUZA DO ESPIRITO SANTOS DE JESUS	20.671	G 22	G 16	01/08/2026
ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA	21.089	G 11	G 17	01/08/2026
JOAO VITOR CAVALCANTE BRANDAO	21.531	G 17	G 29	01/08/2026
CELSO LUIZ ALBUQUERQUE CARVALHO	19.963	G 23	G 29	01/08/2026
LEILA MARIANE RIBEIRO DE AMORIM	18.714	G 20	G 25	01/08/2026
MAURICIO SOARES DOS SANTOS	20.899	G 24	G 22	01/08/2026
EMYLE DYELE SANTOS OLIVEIRA	21.118	G 14	G 20	01/08/2026
PAULO FERREIRA DE SOUZA	21.408	G 29	G 27	01/08/2026
ISIS ALMEIDA NASCIMENTO SANTOS	21.639	G 14	G 16	01/08/2026
JAQUELINE LISBOA VIEIRA	18.767	G 13	G 11	01/08/2026
LUCICLEI CERQUEIRA DE ANDRADE	18.770	G 09	G 11	01/08/2026

Salvador, 20 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 127/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN**, cad. 6.189, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Licitação, Classe FC-10, no período de 29/07/2026 a 10/08/2026, e pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais, Classe FC-30, no período de 11/08/2026 a 17/08/2026, em substituição ao titular, **FERNANDO DA SILVA ASSUNÇÃO**, cad. 6.213, em razão de seu afastamento para gozo de férias referente ao exercício 2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de agosto de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

*Portaria republicada por necessidade de alteração do texto em razão de fato superveniente.

PORTARIA Nº 131/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ISADORA DRESLLER PEREIRA MARON**, cad. 6.212, para responder interinamente pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais, Classe FC-30, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 05/08/2026 a 10/08/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de agosto de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de auxílio-alimentação.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
21.655	Ayra Meira Miranda Araújo Freire	1615/2026
CAD.	**REQUERENTE**	**PROCESS Nº**
21.399	Monalisa Pereira Moreira	1616/2026

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**36/2022**
PROCESSO Nº	712/2026
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa Eletrônica nº 02/2022
CONTRATADO:	**Vandison Antônio Vicente Portela**
CNPJ Nº	45.049.219/0001-13
PARECER JURÍDICO Nº	110/2026
OBJETO:	Prorrogação, com reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 36/2022, e que tem por escopo a prestação de serviços de publicação dos avisos referentes aos procedimentos licitatórios realizados pela Contratante em jornal de grande circulação (em dias úteis), bem como outras publicações que a Administração julgar convenientes, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Referência.
PREÇO ESTIMADO ANUAL:	R$ 30.318,72 (trinta mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0012.203500
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 28 de outubro de 2026.
BASE LEGAL:	Arts. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	18 de agosto de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Vandison Antônio Vicente Portela – Contratado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SALA DE IMPRENSA**	.O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação Isabela Garrido.
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:50	**CÂMARA OFERECE**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.Apresentação: Isabela Garrido.
15:50	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
16:00	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:10	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
17:00	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:10	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**